



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para o planejamento licitatório sobre a aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Responsável pela Demanda:	Hélio Alves Camargos
Unidades Gestoras Participantes:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto:	Aquisição de material esportivo, visando atender a demanda dos projetos esportivos, apoiados pelo município de Guimarães.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O interesse público em proporcionar acesso a atividades esportivas de qualidade para crianças e adolescentes é incontestável. Além de contribuir para a promoção da saúde e do bem estar físico, a prática esportiva desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como trabalho em equipe, a disciplina, a resiliência e o respeito mútuo.

Além disso, investir na promoção de atividades esportivas é uma estratégia eficaz para prevenir a evasão escolar, estimular a socialização e fortalecer vínculos entre a comunidade. Ao disponibilizar ambientes recreativos, tornarmos a vida em comunidade mais atrativa e dinâmica, melhorando o desempenho acadêmico dos estudantes e o desenvolvimento humano de toda população.

4. RELATÓRIO

4.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

4.2. Das contratações anteriores:

O objeto do futuro processo licitatório não foi adquirido anteriormente.

4.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

A demanda compreendida atenderá somente a unidade gestora requisitante.

4.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000



4.5 Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123 (MPEs)

Deve ser observado as regras de tratamento as Micro empresas, empresas de pequeno porte e assemelhadas (art. 48, I da LC 123/06), no entanto não deverá ser específica para micro empresas, uma vez que as grandes distribuidoras, que possuem o melhor preço não poderiam participar.

4.6. Não utilização do Catálogo Eletrônico:

Os serviços a serem adquiridos, não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Local(is)/ Execução:

O local para a entrega dos produtos será na Prefeitura Municipal, situada na Rua Guimarães nº 280, centro de Guimarães/MG, onde se localiza a sede da Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

5.2. Da execução:

Todo material, deverá atender as especificações exigidas. Não aceitamos produtos diversos do licitado, nem materiais de má qualidade.

A entrega bem como os pedidos, será realizado pela secretaria demandante, através da Ordem de Autorização de Fornecimento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO (S) DE REFERÊNCIA:

Considerando as alternativas disponíveis para a aquisição de materiais esportivos, a abertura de um processo licitatório para contratação de empresas fornecedoras se destaca como a melhor solução. Esta escolha é respaldada pelo princípio da competitividade e da busca pela economicidade, fundamentais na gestão dos recursos públicos.

A realização de um processo licitatório garantirá a participação de diversas empresas do ramo de materiais esportivos, promovendo assim uma concorrência saudável entre os fornecedores. Esta competição entre os participantes do certame é essencial para assegurar que a administração municipal obtenha as melhores condições em termos de qualidade, preço e prazo de entrega dos materiais.

Além disso, a abertura do processo licitatório possibilitará uma ampla transparência e publicidade no processo de contratação, assegurando que todas as empresas interessadas tenham igualdade de oportunidades para participar. Isso contribui para a efetivação do princípio da isonomia e para a garantia da lisura e da legalidade nas contratações públicas.

Um dos principais benefícios da realização de uma licitação é a oportunidade de adquirir os materiais esportivos por um menor custo possível. A competição entre os licitantes tende a resultar em propostas mais vantajosas para a administração pública, uma vez que as empresas buscarão oferecer os melhores preços e condições para garantir a adjudicação do contrato.

Portanto, diante da necessidade de promover a aquisição de materiais esportivos de forma eficiente e econômica, a abertura de um processo licitatório se mostra como a opção mais adequada. Essa modalidade de contratação oferece garantias de competitividade,



Rua Guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP. 38730-000



34 3834-2000



transparência e obtenção dos melhores preços, atendendo assim aos interesses da administração pública e da comunidade local.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O objeto definido neste ETP teve sua característica definida objetivamente, porém tendo em vista a quantidade de materiais necessários e visando aumentar a competitividade iremos abrir um processo, na modalidade Pregão Eletrônico, nos moldes do artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também garante que o processo não seja fracassado. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E ANEXOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O quantitativo foi elaborado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, assim levando em consideração quantidades adquiridas anteriormente nas licitações passadas, e também o público alvo o qual participa das atividades do setor de esporte.

Seq	Un	Qtd	Especificação	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	UN	3	BOLA DE BASQUETE ADULTO MASCULINO, MATRIZADA E VULCANIZADA, CONFECCIONADA COM LAMINADO DE PU (POLIURETANO), CATEGORIA ADULTO MASCULINO, BALANCE TECH COM BUTIL EVÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 600 A 650 GRAMAS, E CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PETO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA.	R\$ 475,97	R\$ 1.427,91
2	UN	6	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO SR11 ECKNIT PESO: 425 - 450G; CIRCUNFERENCIA: 66 - 69CM; GOMOS: 14; LAMINADO: ECKNIT; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CAMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO ECOLOGICO; CAMADA INTERNA: NEOTEC ECOLOGICO; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, KICK - OFF; MIOLO: CAPSULA SIS	R\$ 477,43	R\$ 2.864,58
3	UN	6	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO S11 PRO R1 PESO: 410 - 450G; CIRCUNFERENCIA: 68 - 70CM; GOMOS: 14; LAMINADOS: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CAMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CAPSULA SIS	R\$ 306,12	R\$ 1.836,72
4	UN	8	BOLAS FUTSAL MAX 1000 PESO: 410 - 430G CIRCUNFERENCIA: 68 - 70CM; GOMOS: 14 LAMINADO: PU PRO CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CAMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOTEC MIOLO: CAPSULA SIS PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM	R\$ 390,56	R\$ 3.124,48
5	UN	6	BOLAS FUTSAL MAX 500	R\$ 327,97	R\$ 1.967,82



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000



6	UN	6	BOLAS DE FUTSAL MAX 100 PESO: 300 - 330G CIRCUNFERENCIA: 52 - 55CM GOMOS: 14 LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CAMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMARA INTERNA: NEOGEL MIOLO: CAPSULA SIS PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM.	R\$ 287,30	R\$ 1.723,80
7	UN	6	BOLAS DE FUTSAL MAX 200 PESO: 350 - 380G CIRCUNFERENCIA: 55 - 58CM GOMOS: 14 LAMINADOS: PU CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CAMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA NEOGEL MIOLO: CAPSULA SIS PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM	R\$ 280,51	R\$ 1.683,06
8	UN	8	BOLAS SOCIETY 7 PRO LAMINADO: PU PRO GOMOS: 14 CAMADA INTERNA: NEOGEL MIOLO: CAPSULA SIS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC PESO: 425 - 450G CIRCUNFERENCIA: 66 - 69CM	R\$ 427,97	R\$ 3.423,76
9	UN	3	BOLSA PARA MATERIAIS ESPORTIVO - PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA CAMPO/HANDEBOL/ FUTSAL/VOLEI. CAPACIDADE ENTRE 7 A 9 BOLAS COMPRIMENTO: 65CM DE ALTURA X 20CM DEESPESURA X 40CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO COM ZIPER PARA DOCUMENTOS, CHAVES ETC, ZIPER DUPLO POSSÍVEL COLOCAR CADEADO E ALÇA PARA TRANSPORTE.	R\$ 179,04	R\$ 537,12
10	UN	5	BOMBA P/ENCHER BOLA ESPORTIVA - MATERIA PRIMA: PLASTICO, MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON DUPLA AÇÃO (ENCHE NOS DOIS SENTIDOS), COM BICO DE METAL DOBRESSALENTE	R\$ 65,56	R\$ 327,80
11	UN	25	CONE PEQUENOS (MINI) ESPECIFICAÇÕES: CONE ESPORTIVO PARA TREINAMENTO, MODELO ZEBRADO BRANCO/LARANJA, COM ALTURA ENTRE 20 A 25 CM, CONFECCIONADO EM PVC, COM SUPORTE /BASE DE SUSTENTAÇÃO FIXO, MODELO SEXTAVADO, "BASE QUADRADA COM 6 LADOS MEDINDO.	R\$ 26,18	R\$ 654,50
12	UN	25	CONES PARA ATLETISMO E DESPORTO - MODELO: CHAPEU CHINES (KIT 04 PECAS), MATERIA-PRIMA: PVC, DIMENSOES: 19X19X5CM (LXPXA), COR: SORTIDA	R\$ 84,31	R\$ 2.107,75
13	UN	2	ESCADA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, AGILIDADE E COORDENAÇÃO	R\$ 115,32	R\$ 230,64
14	UN	20	PETECA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA, COM AMORTECEDOR, PESO: 40 A 42GRAMAS, COR: PENAS BRANCAS	R\$ 38,20	R\$ 764,00
15	UN	1	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO - PAR DE REDE DE GOL, FUTEBOL DE CAMPO FIO 6MM NYLON, CONFECCIONADO EM MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES U.V, ESPESSURA DO FIO 6 MM, DIMENSÕES 7,5MM NA LARGURA 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUO SUPERIOR E 2MM RECUO INFERIOR, COR: BRANCA	R\$ 655,89	R\$ 655,89
16	UN	2	REDE DE FUTSAL - PAR DE REDE DE GOL, FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 MM NYLON, CONFECCIONADO EM MALHA 12X12CM VEU MEDIDAS 3 X 2,20 X 0,40 X 0,80 METROS FIOS TRANÇADAS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTO NO MATERIAL: POLIETILENO (NYLON) -100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES U.V, GARANTIA DE DEFEITO DE FABRICA.	R\$ 715,42	R\$ 1.430,84
17	UN	2	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL - COM 2 FAIXAS EM ALGODÃO TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00METROS APROXIMADO 4 FAIXAS EM ALGODÃO E MALHA 10 X 10FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILOSEDA) MODELO COM PORTA ANTENA VOLEIBOL PROFISSIONAL COMPOSIÇÃO: 90% POLIEPROPILENO 10% ALGODÃO.	R\$ 442,72	R\$ 885,44



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000



34 3834-2000



18	UN	3	REDE ESPORTIVA - MODALIDADE: PETECA, MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, FIO/MALHA: ESPACAMENTO 4 X 4CM, CORDA 1,5MM ESPESSURA, ACABAMENTO: 02 LONAS SINTETICA IMPERMEAVEL 5CM LARG DOBRADA, DIMENSOES: 7,50M COMPRIMENTO X 0,60M ALTURA, COR: AMARELA	R\$ 294,04	R\$ 882,12
			VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 26.528,23

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

A solução proposta para a aquisição de materiais esportivos consiste na realização de um processo licitatório para contratação de empresas especializadas no fornecimento desses materiais.

Esta abordagem visa garantir a obtenção dos melhores produtos, pelos menores custos possíveis, em conformidade com as exigências legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

O processo licitatório será conduzido de forma transparente e pública, assegurando a participação de diversos fornecedores do ramo de materiais esportivos. Serão definidos critérios objetivos para a seleção dos licitantes, levando-se em consideração a qualidade dos produtos oferecidos, os preços praticados, a capacidade técnica e operacional das empresas, entre outros aspectos relevantes.

Os fornecedores concorrentes serão obrigados a apresentar propostas que incluam garantias mínimas de qualidade e durabilidade dos produtos, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme necessário.

Adicionalmente, serão estabelecidos prazos e procedimentos para a entrega dos materiais esportivos nas escolas municipais, de modo a garantir a disponibilidade dos mesmos para a realização das atividades esportivas programadas.

A fiscalização do cumprimento dos contratos e a avaliação da satisfação dos usuários serão realizadas de forma contínua, visando garantir o atendimento às necessidades dos usuários e o pleno aproveitamento dos recursos investidos. Por fim, a administração municipal se compromete a promover a gestão adequada dos materiais esportivos adquiridos, zelando pela sua conservação e uso responsável.

Serão implementadas medidas para o controle do estoque, a manutenção preventiva dos equipamentos e a renovação periódica dos materiais, de modo a garantir a sua durabilidade e eficácia ao longo do tempo.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO (SE NECESSÁRIO)

Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (SE HOVER)

Não se aplica.





12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de vários itens, sendo assim, poderá haver possibilidade de parcelamento, conforme a necessidade da secretaria demandante.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E O PLANEJAMENTO.

A contratação pretendida não se refere a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação, que acarrete aumento da despesa em relação a Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se que todos os alunos que participam dos projetos e atividades executadas, possam ter um treinamento adequado e de boa qualidade para obter melhores resultados e desenvolvimento.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Com base nos levantamentos anteriores, os riscos a serem citados, refere-se aos riscos comuns de toda contratação, observando a qualidade e dos itens licitados.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise criteriosa das alternativas disponíveis e dos benefícios esperados, concluímos pela viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade de aquisição de materiais esportivos destinados aos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte.

Reconhecemos que é fundamental a iniciativa por parte do município em estimular a realização de projetos esportivos como forma de tirar os jovens e adolescentes das ruas. Investir na promoção de atividades esportivas não apenas contribui para o desenvolvimento físico e emocional dos munícipes, mas também desempenha um papel crucial na prevenção da evasão escolar e no combate à criminalidade juvenil.

Ao oferecer oportunidades de prática esportiva proporcionamos um espaço seguro e saudável para que os jovens possam desenvolver habilidades socioemocionais, fortalecer vínculos com a comunidade e adquirir valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe.

Além disso, ao investir em projetos esportivos, o município contribui para a promoção da saúde e qualidade de vida da população, reduzindo os índices de sedentarismo e incentivando a adoção de hábitos saudáveis desde a infância. Isso tem impactos positivos não apenas no presente, mas também na formação de adultos mais saudáveis e produtivos no futuro.

Portanto, consideramos que a contratação para o fornecimento de materiais esportivos é não apenas uma medida viável, mas também uma iniciativa estratégica e imprescindível para o desenvolvimento integral dos jovens e adolescentes de Guimarães. Ao investir na promoção do esporte como instrumento de inclusão social e formação cidadã, o município reafirma seu compromisso com o bem-estar e o futuro de sua comunidade.





17. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Guimarães, 20 de junho de 2024.

Maycon Cesar Leonel
Educador Físico

Willian Antônio de Souza
Educador Físico/Fisioterapeuta

Vicente de Paulo Vierira Nascimento
Auxiliar de Educação Física

18. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

Com base nas informações levantadas, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **declara ser viável** a contratação pretendida, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nos Termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Guimarães, 20 de junho de 2024.

Hélio Alves Camargos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

